



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08/2021, de 06 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Agudos do Sul.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta n.º 09550.455000/1210-06, que celebram entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde e dá outras providências.

O Pleno do **Conselho Municipal de Saúde de Agudos do Sul-Pr**, em Reunião Ordinária, realizada em 06 de julho de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 384/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta n.º 09550.455000/1210-06, que celebram entre o Município de Agudos do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 307,00 (trezentos e sete reais).

Parágrafo Único: O recurso que trata este artigo será utilizado para a aquisição de equipamento e material permanente, a ser utilizado pela Unidade de Saúde Francisca de Oliveira Silva do Município de Agudos do Sul - Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Agudos do Sul, 06 de julho de 2021.

Rharad Vitória Rosa Milaroski
Presidente do Conselho Municipal de Saúde